

TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO

Instituição de ensino: Faculdade Cesusc
Endereço: Rod. SC - 401, 9301 - km 10 - Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC
CEP: 88050000
CNPJ: 02.984.294/0001-69 - **Inscrição Estadual:** Isenta
Fone: 48-32392600
Representada por: José de Araújo Filho

Unidade concedente de estágio:

Endereço:

CNPJ/MF: **Telefone:**

Representada por:

Cargo:

Estagiário:

Endereço:

CPF: **Telefone:**

Matricula: **Curso:**

A Unidade Concedente, neste ato representado por seu representante legal, e o(a) estagiário(a), estudante do Curso, ambos acima mencionados, com a interveniência obrigatória da Faculdade CESUSC, mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina, **RESCINDEM**, a partir da presente data, de fato e de direito, o Termo de Compromisso de Estágio, conforme prevê a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, e firmado pelas partes, sendo este o motivo da rescisão:

Estágio iniciado em e finalizado em

- por iniciativa do estagiário(a)
- Iniciativa da Unidade Concedente
- por iniciativa da Instituição de Ensino
- formalização de contrato de trabalho entre o estagiário(a) e a Unidade Concedente
- alteração na situação acadêmica do(a) estudante junto à Instituição de Ensino,
- implicando em irregularidades na sua condição de estagiário(a)
- Outro

FACULDADE CESUSC

Rodovia José Carlos Daux (SC 401), 9301- km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – 88050-001

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 de janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015).
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29/11/2018 (DOU 30/11/2018)

Florianópolis,

Unidade concedente

Instituição de Ensino

Estagiário (a)

FACULDADE CESUSC

Rodovia José Carlos Daux (SC 401), 9301- km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – 88050-001

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 de janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015).
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29/11/2018 (DOU 30/11/2018)